

Livro N.º 44**ATA N.º 6/2017****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2017.**

No dia vinte e três de março de dois mil e dezassete, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e trinta e cinco minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de duzentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e seis euros e setenta e um cêntimos.

83/CM/2017 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 5/2017, da reunião ordinária realizada no dia 9 de março de 2016, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

A – CONTABILIDADE**A-4 – DESPESAS MUNICIPAIS:-****84/CM/2017 – COMUNICAÇÃO DAS CELEBRAÇÕES E RENOVAÇÕES DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ARTIGO 49.º DA LOE-2017:-**

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), o Senhor Presidente apresentou uma listagem das aquisições de serviços adjudicadas até esta data, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

O senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro, tendo em consideração os vários pedidos de informação que foram efetuados acerca dos contratos de prestação de serviços celebrados pelo município, referiu que foi necessário que a lei obrigasse a realizar essa comunicação para que os Vereadores eleitos pelo movimento independente P.N.T. viessem a ter acesso à informação.

A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

85/CM/2017 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 4 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a seguinte alteração às Grandes Opções do Plano:

Deliberado, por unanimidade, ratificar.

O Senhor Presidente explicou que a ideia era fazer uma intervenção completa, quer no estádio municipal, quer na requalificação da Estrada Municipal Riodades-Guedieiros, obras essas refletidas no PPI há alguns anos. Tentaram que essas obras fossem financiadas pelo Quadro Comunitário de Apoio Portugal 2020, o que se mostra difícil tendo em conta as opções do Gestor do Programa, até porque a medida existente para requalificação ou construção de novas estradas designada "Last Mile", apenas permite ligações das zonas industriais às autoestradas. Assim, entenderam que seria necessário avançar com a requalificação daquela estrada, face ao seu estado de degradação, mesmo sem apoio comunitário, com uma requalificação que esteja em linha de conta com as possibilidades financeiras do município, uma vez que terá de ser suportada a 100%.

Os senhores Vereadores eleitos pelo movimento independente P.N.T., apesar de entenderem que as obras objeto de alteração orçamental vão avançar apenas nesta altura por oportunismo político e eleitoral, votaram favoravelmente por concordarem com esses investimentos.

86/CM/2017 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 4 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a seguinte alteração orçamental:

Deliberado, por unanimidade, ratificar.

Os senhores Vereadores eleitos pelo movimento independente P.N.T. aprovaram a presente alteração com os mesmos fundamentos da deliberação anterior.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

87/CM/2017 – N.º 72/2010, de António Ricardo Sequeira Almeida, na freguesia de Paredes da Beira. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projeto de decisão que conduz à caducidade do licenciamento por não ter sido requerido ao levantamento da 1.ª prorrogação da licença de construção.

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir a interessada, através de audiência oral, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo e nos termos da informação 352/2017/DOPSU.

88/CM/2017 – N.º 90/2010, de Hernâni de Jesus Teixeira, na freguesia de Vale de Figueira. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projeto de decisão que conduz à caducidade do licenciamento por não ter sido requerido a emissão do alvará de licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir a interessada, através de audiência oral, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo e nos termos da informação 386/2017/DOPSU.

89/CM/2017 – N.º 70/2011, de Maria Emília Cristino, na freguesia de Trevões. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projeto de decisão que conduz à caducidade do licenciamento por não ter sido requerido a emissão do alvará de licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir a interessada, através de audiência oral, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo e nos termos da informação 384/2017/DOPSU.

90/CM/2017 – N.º 67/2012, de Manuel Luis dos Santos, na freguesia de Vale de Figueira. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projeto de decisão que conduz à caducidade do licenciamento por não ter sido requerido a emissão do alvará de licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir a interessada, através de audiência oral, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo e nos termos da informação 387/2017/DOPSU.

91/CM/2017 – N.º 1/2013, de Júlio Miguel Martins Talhas Lopes, na União de Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projeto de decisão que conduz à caducidade do licenciamento por não ter sido requerido a emissão do alvará de licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir a interessada, através de audiência oral, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo e nos termos da informação 349/2017/DOPUSU.

92/CM/2017 – N.º 5/2017, de Manuel João Pereira Almeida, na freguesia de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para legalização de uma habitação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 410/2017/DOPUSU.

93/CM/2017 – N.º 6/2017, de Miguel Costa Pinto Peres Silva, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta pedido de informação prévia para construção de um armazém de apoio agrícola.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 417/2017/DOPUSU.

94/CM/2017 – N.º 7/2017, de Ângela Maria Veiga, no lugar de Ôlas, da freguesia de Vale de Figueira. Apresenta projeto de arquitetura para legalização de uns arrumos.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 408/2017/DOPUSU.

ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

95/CM/2017 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Américo Luís Pereira Castro Aguiar e Elisabete Filomena Pereira Castro, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico, sito no "Lugar de Santiago" da freguesia de Paredes da Beira, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1073.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 448/2017/DOPUSU.

96/CM/2017 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Américo Luís Pereira Castro Aguiar e Ilda Maria Pereira Castro, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico, sito no lugar "Vale da Mãe" da freguesia de Paredes da Beira, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 253.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 449/2017/DOPUSU.

C-5 – LOTEAMENTOS:-Foi presente o processo de loteamento a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:

97/CM/2017 – N.º 1/2014, de Município de S. João da Pesqueira. Apresenta projeto para alteração à operação de loteamento, da zona industrial de S. João da Pesqueira, quanto à área de construção e número de pisos, referente ao lote nº 4.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 436/2014/DOPUSU.

E – OBRAS DO CONCELHO**E-4.44– BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO POENTE A NAGOSELO DO DOURO:-****98/CM/2017 – RECEPÇÃO DEFINITIVA – AUTO DE VISTORIA – PROPOSTA DE DECISÃO:-**

Na sequência da solicitação efetuada por Gualdim Anciães Amado & Filhos, Ld.ª, adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, foi presente a informação 438/2017/DOMGU, acompanhada do auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, propondo a concessão e um prazo de trinta dias para a execução das correções dos defeitos denunciados, incluindo uma fase prévia de apresentação de soluções a serem propostas pelo empreiteiro e aprovadas pelos serviços técnicos municipais.

Atentas as conclusões do projeto de decisão, foi deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência escrita, nos termos dos artigos 1221.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a referida informação da Divisão Obras Municipais e Gestão Urbanística.

E-4.45– BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL S. JOÃO DA PESQUEIRA – VÁRZEA DE TREVÕES:-**99/CM/2017 – RECEPÇÃO DEFINITIVA – APROVAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA:-**

Na sequência da deliberação 68/CM/2017, tomada na reunião de 23 de fevereiro de 2017, foi presente o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada referida em epígrafe, com consequente extinção das respetivas cauções.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 395/2017/DOMGU.

G – PATRIMÓNIO

G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-

100/CM/2017 – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO:-

Foi presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. João da Pesqueira, solicitando a cedência de uma parcela de terreno, com a área aproximada de 575,90 m², adjacente ao Quartel da Associação, na Rua de S. Tiago, na União de Freguesias S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões, destinada à ampliação das suas instalações.

Atentas as razões invocadas e tendo presente a informação 343/2017/DOPSU, foi deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a desafetação daquela parcela do domínio público municipal.

G-1.6- REDES DE ELETRICIDADE E AQUISIÇÃO DE ENERGIA

101/CM/2016 – RETEFICAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO:-

Tendo em consideração a deliberação 298/CM/2016, na qual foram presentes os termos do Aditamento ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão, tendo em vista a revisão do Anexo I ao aludido contrato, após a aprovação pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, foi o mesmo remetido pela ANMP para a EDP Distribuição, tendo esta solicitado que se procedessem às alterações referidas na informação anexa à presente Ata.

Analisado o novo clausulado do referido Aditamento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os termos do mesmo e, em ordem ao preceituado na alínea p) do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a celebração do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com o aditamento proposto à autorização da Assembleia Municipal.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

102/CM/2017 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e quinze minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 11/P/2015, de catorze de setembro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,